



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 003/ 2026

Assunto: Solicitação de informações e documentos referentes à aquisição e destinação de aparelhos de raio X do Município de Gaúcha do Norte.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **nos termos dos arts. 153 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, com fundamento no art. 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Gaúcha do Norte, bem como no art. 50 da Constituição Federal, aplicado aos Municípios por simetria**, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio das seguintes informações e documentos referentes aos aparelhos de raio X utilizados no Município:

1. **Cópia integral do processo licitatório** referente à aquisição do aparelho de raio X atualmente instalado no Município de Gaúcha do Norte;
2. **Cópia integral do processo licitatório** referente à aquisição do antigo aparelho de raio X anteriormente utilizado no Município;
3. **Informação sobre o número de patrimônio de ambos os aparelhos de raio X**, com a devida identificação de cada equipamento no sistema patrimonial do Município;
4. **Informação detalhada sobre a destinação adotada pela Administração Municipal em relação ao aparelho de raio X antigo**, esclarecendo se houve leilão, doação, cessão de uso, alienação de qualquer natureza ou se o equipamento encontra-se parado ou sem utilização, devendo ser encaminhadas, em qualquer hipótese, **cópias dos atos administrativos e documentos comprobatórios pertinentes**;
5. Caso o aparelho de raio X antigo esteja **aguardando destinação**, que seja informado o estágio atual do procedimento administrativo, as medidas já adotadas pela Administração Municipal e a previsão para definição e implementação da destinação adequada, indicando ainda o prazo estimado para conclusão do processo.

Nos termos da **Lei Orgânica do Município**, requer-se que as informações sejam encaminhadas **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados do recebimento do expediente, para fins de análise e verificação por esta Casa de Leis, assegurando o pleno exercício da **função fiscalizadora do Poder Legislativo**.

Ressalta-se que, **nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967**, a recusa injustificada em prestar informações à Câmara Municipal, bem como o não atendimento dentro do prazo legal ou o envio de informações falsas ou manifestamente incompletas, **pode caracterizar crime de responsabilidade do Prefeito Municipal**, sujeito às sanções políticas e jurídicas cabíveis.

O presente requerimento justifica-se pela necessidade de **garantir transparência na gestão dos recursos públicos destinados à área da saúde**, especialmente no que se refere à aquisição e à destinação de equipamentos de elevado valor patrimonial, como aparelhos de raio X, assegurando que o patrimônio público esteja sendo corretamente utilizado em benefício da população.



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT

E-mail: camaragnt@hotmail.com

O atendimento do presente requerimento contribuirá para **fortalecer o controle legislativo, a transparência administrativa e a correta aplicação dos recursos públicos**, em observância aos princípios da **legalidade, publicidade, eficiência e moralidade administrativa**.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2026.

KÁSSIA SORANZO

Vereadora Gaúcha do Norte-MT